



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 256/2017

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA E IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado toda infraestrutura necessária para a implantação de calçamento Rua Martins e Rua Projeta no Bairro Novo Horizonte. Segue mapa em anexo.***

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a administração Municipal, por ser um bairro que a muito tempo tem sua rede de esgoto instalada, dando fim a poeira, e quando chove ficam poços de lama.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 24 de Outubro de 2017.

  
**GERALDO DE JESUS PEREIRA**  
VEREADOR

  
**IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**  
VEREADOR

